



SESCAP/SE

SISTEMA FENACON

Aracaju, 9 de fevereiro de 2024.

Ofício SESCAP/SE n.º 003/2024

Ilmo. Sr.

VEREADOR RICARDO VASCONCELOS

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Aracaju

Senhor Presidente,

O Sindicato das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de Sergipe – SESCAP/SE é um sindicato que congrega empresas e profissionais autônomos prestadores de serviços, dentre estes, os prestadores de serviços contábeis.

Os SESCAP's, são entidades de primeiro grau, muitos com base territorial estadual, outros regional e até municipal. Filiados a FENACON – Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas, que por sua vez é filiada a Confederação Nacional do Comércio, que representa a fatia empresarial do segmento, fazendo parte do SICOMÉRCIO – Sistema Confederativo do Comércio.

O **SESCAP/SE representa 91 atividades de diversos segmentos** integrantes do Ordenamento Sindical do Grupo 3.º da Confederação Nacional do Comércio na forma da CLT e do § IV do Art. 8.º da Constituição Federal.

Assim, nos valem do presente documento, respeitosamente, a apresentar pontos importantes que aflige as empresas comerciais e prestadoras de serviços de Aracaju, onde nosso objetivo é **estimular a empregabilidade, o desenvolvimento**

Sindicato das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de Sergipe — SESCAP/SE

Rua Jacinto Uchôa de Mendonça, 126 Bairro Grageru - Aracaju/SE, CEP: 49026-160

Tel: (79) 3214-0722 ou 3221-5058

www.sescap-se.org.br

e-mail: sescapse@sescap-se.org.br

*Recebido
08/02/2024*



SESCAP/SE

SISTEMA FENACON

da cidade e a geração de emprego e renda aos Aracajuanos e, por consequência, todo Estado de Sergipe, elevando Aracaju a ser exemplo de empregabilidade e bons negócios registrados em anos anteriores.

As notícias publicadas recentemente sobre o tempo para abertura de empresas em Aracaju não revelam a real percepção de mercado desta ação. O que se consegue em tempo realmente pequeno é o registro do Contrato Social e o CNPJ, que por si só não autoriza a empresa a operar, contratar e vender produtos e serviços. Isto porque para funcionar é **obrigado e exigido** o Alvará de Funcionamento Municipal. E esse tempo pode chegar facilmente a mais de 90 dias, pois são muitos atores, principalmente atores do Município, solicitando e exigindo intervenções, fiscalizações, documentos e aparatos diferentes. A impressão que temos é que são várias Prefeituras ao invés de um único ente municipal.

Desta forma, diariamente recebemos reclamações dos associados e representados do SESCAP/SE que o Município de Aracaju ficou mais complexo e mais lento para abrir e manter as empresas funcionando. Descentralizar serviços que antes eram únicos, além das várias taxas por órgão fiscalizado (Vigilância Sanitária-SMS, EMURB, Meio Ambiente - SEMA, EMSURB e SEMFAZ) promove a perda de competitividade empresarial, saída das empresas do município e destruição do caixa das empresas que a duras penas iniciam suas atividades.

Pesquisa recente publicada pelo **Ranking de Competitividade dos Municípios**, reforça e sustenta nossos argumentos. Esta importante pesquisa, realizada pelo CLP (Centro de Liderança Pública), demonstra o que percebemos diariamente em números assustadores, como a perda de 85 posições no pilar Inovação e Dinamismo Econômico, figurando na 151ª no grupo de Potenciais do Município.

Sindicato das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de Sergipe — SESCAP/SE

Rua Jacinto Uchôa de Mendonça, 126 Bairro Grageru - Aracaju/SE, CEP: 49026-160

Tel: (79) 3214-0722 ou 3221-5058

www.sescap-se.org.br

e-mail: sescapse@sescap-se.org.br



SESCAP/SE
SISTEMA FENACON

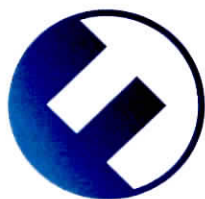


ECONOMIA - 162° + 81

PILAR	POSIÇÃO	DELTA	NOTA NORMALIZADA
> CAPITAL HUMANO	112°	+ 3	37.67
> INOVAÇÃO E DINAMISMO ECONÔMICO	151°	+ 85	23.92
COMPLEXIDADE ECONÔMICA	117°	+ 33	67.15
CRÉDITO PER CAPITA	49°	+ 7	13.86
CRESCIMENTO DA RENDA MÉDIA DO TRABALHO FORMAL	376°	+ 369	29.23
CRESCIMENTO DO PIB PER CAPITA	377°	+ 17	23.16
EMPREGOS NO SETOR CRIATIVO	133°	+ 19	14.94
PIB PER CAPITA	261°	+ 11	6.20
RECURSOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	84°	+ 15	2.47
RENDA MÉDIA DO TRABALHO FORMAL	92°	+ 13	32.64
> INSERÇÃO ECONÔMICA	169°	+ 153	43.67
> TELECOMUNICAÇÕES	277°	+ 20	67.42

Fonte: Imagens acima extraídas do site acessado em 08/02/2024 às 19:22:
<https://municipios rankingdecompetitividade.org.br/SE/aracaju/geral/ranking-geral>

Sindicato das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de Sergipe — SESCAP/SE
Rua Jacinto Uchôa de Mendonça, 126 Bairro Grageru - Aracaju/SE, CEP: 49026-160
Tel: (79) 3214-0722 ou 3221-5058
www.sescap-se.org.br e-mail: sescapse@sescap-se.org.br



SESCAP/SE

SISTEMA FENACON

Diante de todo exposto, e considerando a Câmara de Vereadores de Aracaju um espaço democrático, justo e inovador, sugerimos como ação para catalisar o investimento no município as seguintes ações primeiras, não desmerecendo outras também necessárias, para alavancar o crescimento local e aumentar a geração de emprego e renda, retendo o capital humano tão caro e valioso em nossa capital.

- 1) Liberação de Alvará de Funcionamento concomitantemente ao registro do ato constitutivo ou alterador com liberação do CNPJ, respectivamente pela Junta Comercial e Receita Federal, dando prazo de 180 dias para o empreendedor buscar os órgãos competentes para liberação das licenças complementares de sua empresa.

- 2) Ajuste na tabela de cobrança da Taxa de Localização e Funcionamento - TLF, com escalonamento de uso ou não uso do estabelecimento, onde por exemplo e para facilitar o entendimento da idéia:
 - a) 25% do valor original da TLF para empresas que apenas fazem uso do domicílio fiscal em Escritórios Virtuais;
 - b) 50% do valor original da TLF para empresas que além de fazem uso do domicílio fiscal em Escritórios Virtuais, utilizam do ambiente para execução de suas atividades diárias
 - c) 100% do valor original da TLF para empresas que utilizam o endereço unicamente para sua atividade
 - d) 125% do valor original da TLF para empresas que utilizam o endereço unicamente para sua atividade, e em horário além do comercial

- 3) Redução no valor do IPTU e TLF para empresas no seu primeiro ano de fundação, desde que contratem pessoas para o quadro laborativo.

Sindicato das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de Sergipe — SESCAP/SE

Rua Jacinto Uchôa de Mendonça, 126 Bairro Grageru - Aracaju/SE, CEP: 49026-160

Tel: (79) 3214-0722 ou 3221-5058

www.sescap-se.org.br

e-mail: sescapse@sescap-se.org.br



SESCAP/SE

SISTEMA FENACON

Por tudo apresentado, por tudo exposto e pelo tempo disponibilizado, agradecemos a especial atenção que Vossa Senhoria deu ao SESCAP/SE, ao tempo que valemo-nos do ensejo para reiterar-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DO SESCAP/SE

FRANCINALDO RODRIGUES SANTOS

Presidente do SESCAP/SE

EDVÂNIA ALVES DOS SANTOS

Vice-presidente do SESCAP/SE

ANA LÚCIA SALES DOS SANTOS

Diretora Institucional do SESCAP/SE

CARLOS ELPIDIO DE MELO PRADO JUNIOR

Associado ao SESCAP/SE

MURILO JOSÉ GOMES SANTOS

Associado ao SESCAP/SE

**Sindicato das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e das
Empresas de Serviços Contábeis do Estado de Sergipe — SESCAP/SE**

Rua Jacinto Uchôa de Mendonça, 126 Bairro Grageru - Aracaju/SE, CEP: 49026-160

Tel: (79) 3214-0722 ou 3221-5058

www.sescap-se.org.br

e-mail: sescapse@sescap-se.org.br